

**DECRETO Nº 2241/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Altera o Art. 5º do Decreto 2183/2020 de 17 de março de 2020.**

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O Art. 5º do decreto 2183/2020 de 17 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º -** O Comitê será coordenado pelo Gabinete do Vice-Prefeito Municipal e será composto pelos seguintes membros:

Representante do Gabinete: Alencar Biazotto

Representante da Secretaria de Administração: Rodrigo Milani

Representante da Secretaria da Saúde: Sidnéia Biasotto/Guilherme Pelin

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Jaqueline Seidler

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Douglas Biasotto

Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Evandro Rovani

Representante da Vigilância Sanitária: Luana Sales da Silva"

**Art. 3º-** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 02 de fevereiro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento